PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.414/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 31 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 310/2025
3ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº310/2025**, de autoria do Nobre Vereador Diogo Carvalho Utsunomiya, encaminhamos as ***informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade por meio do Memorando nº 171/2025 – DEMUTRAN/ SMSDM,*** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1082/2025	02/04/2025 10:26:48	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran

Memorando nº 171/2025 – **DEMUTRAN/SMSDM** Cajamar, 25 de março de 2025.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorandos nº 171/2025 – DTL/SMG

Indicação nº 310/2025 – Diogo Carvalho Utsunomiya

Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Diogo Carvalho Utsunomiya, o qual pleiteia a possibilidade de pintura da faixa de pedestres na Av. Tenente Marques, altura do número 3397 – Polvilho.

O DEMUTRAN informa que após vistoria "in loco" verificamos que é inviável a implantação de uma faixa de pedestre na Av. Tenente Marques n.º 3397, podendo causar risco de atropelamento aos pedestres, bem como o local solicitado, já possui duas faixas de pedestres uma com aproximadamente a 40 metros e a outra em média uns 90 metros.

Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

CELSO PEDROSO
RE: 10133 - SINALIZAÇÃO

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
Recebido em
28 MAR 2025
Recebido por 09:45 Hora

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

INDICAÇÃO Nº 310 / 2025

Sessão Ordinária 06 / março 2025

EDIVILSON LEME MENDES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade pintar uma faixa de pedestre na Avenida Tenente Marques, altura do número 3397 – Polvilho – Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tem vista que em ambos os lados têm a instalação de ponto de ônibus, porém a faixa para pedestre fica muito longe desse local, onde muitos acabam colocando a vida em risco ao atravessar fora da faixa quando precisam utilizar esse tipo de transportes.

Local de grande fluxo de veículos, por isso é indispensável a pintura dessa faixa de pedestre o mais rápido possível.

Dessa forma vemos extrema urgência na análise e execução dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de Março de 2025.

Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 7/03/25
às 11 h 45

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
602/2025	06/03/2025 14:42:23	120.XXX.XXX-12